

**ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 062/2020**

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: 4F SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 30.357.688/0001-22

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Und	386	Licença Office Pro Education	168,00	64.848,00
2	Und	128	Licença Office Pro Education	168,00	21.504,00
3	Und	386	Licença de Software Microsoft Windows Desktop Education	138,00	53.268,00
4	Und	128	Licença de Software Microsoft Windows Desktop Education	138,00	17.664,00
7	Und	06	Licença de Software Microsoft SQL Server Enterprise Core Edition	9.015,00	54.090,00
VALOR TOTAL					211.374,00

Empresa: LAURO RENATO ROCHA LIMA
CNPJ: 03.716.680/0001-32

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Und	386	Licença Office Pro Education	168,00	64.848,00
2	Und	128	Licença Office Pro Education	168,00	21.504,00
3	Und	386	Licença de Software Microsoft Windows Desktop Education	138,00	53.268,00
4	Und	128	Licença de Software Microsoft Windows Desktop Education	138,00	17.664,00
5	Und	514	CAL de acesso para Windows Server	17,00	8.738,00
6	Und	24	Licença de Software Microsoft Windows Server	255,00	6.120,00
7	Und	06	Licença de Software Microsoft SQL Server Enterprise Core Edition	9.015,00	54.090,00
8	Und	10	Licença de Software Microsoft Visual Studio	760,00	7.600,00
VALOR TOTAL					233.832,00

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2020**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 096/2020 da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigida no edital, anexos aos autos:

Empresa: MB SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 23.328.493/0001-99

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	09	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 9.000 Btus, quando necessária, incluindo substituição e/ou reparo, segundo critérios recomendados pela fabricante, de componentes que possam vir a dar defeitos ou estejam com vida útil comprometida, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	88,00	792,00
02	03	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 12.000 Btus, quando necessária, incluindo substituição e/ou reparo, segundo critérios recomendados pela fabricante, de componentes que possam vir a dar defeitos ou estejam com vida útil comprometida, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	100,00	300,00
03	16	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 18.000 Btus, quando necessária, incluindo substituição e/ou reparo, segundo critérios recomendados pela fabricante, de componentes que possam vir a dar defeitos ou estejam com vida útil comprometida, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	80,00	1.280,00
04	02	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 23.000 Btus, quando necessária, incluindo substituição e/ou reparo, segundo critérios recomendados pela fabricante, de componentes que possam vir a dar defeitos ou estejam com vida útil comprometida, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	122,20	244,40
05	01	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 24.000 Btus, quando necessária, incluindo substituição e/ou reparo, segundo critérios recomendados pela fabricante, de componentes que possam vir a dar defeitos ou estejam com vida útil comprometida, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	115,00	115,00
06	01	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 30.000 Btus, quando necessária, incluindo substituição e/ou reparo, segundo critérios recomendados pela fabricante, de componentes que possam vir a dar defeitos ou estejam com vida útil comprometida, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	133,00	133,00

07	04	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 36.000 Btus, quando necessária, incluindo substituição e/ou reparo, segundo critérios recomendados pela fabricante, de componentes que possam vir a dar defeitos ou estejam com vida útil comprometida, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	150,00	600,00
08	01	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 60.000 Btus, quando necessária, incluindo substituição e/ou reparo, segundo critérios recomendados pela fabricante, de componentes que possam vir a dar defeitos ou estejam com vida útil comprometida, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	170,00	170,00
09	27	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 9.000 Btus, incluindo: carga de gás, correção de vazamento, inspeção, testes de componentes, lubrificação, regulagens e reparos, lavagem dos filtros, verificação de vibrações, verificação de congelamento e degelo, e limpeza geral do equipamento, proporcionando o funcionamento eficiente, seguro e econômico. Sendo 03 (três) manutenções ao ano para cada aparelho.	98,00	2.646,00
10	09	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 12.000 Btus, incluindo: carga de gás, correção de vazamento, inspeção, testes de componentes, lubrificação, regulagens e reparos, lavagem dos filtros, verificação de vibrações, verificação de congelamento e degelo, e limpeza geral do equipamento, proporcionando o funcionamento eficiente, seguro e econômico. Sendo 03 (três) manutenções ao ano para cada aparelho.	113,00	1.017,00
11	48	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 18.000 Btus, incluindo: carga de gás, correção de vazamento, inspeção, testes de componentes, lubrificação, regulagens e reparos, lavagem dos filtros, verificação de vibrações, verificação de congelamento e degelo, e limpeza geral do equipamento, proporcionando o funcionamento eficiente, seguro e econômico. Sendo 03 (três) manutenções ao ano para cada aparelho.	75,00	3.600,00
12	06	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 23.000 Btus, incluindo: carga de gás, correção de vazamento, inspeção, testes de componentes, lubrificação, regulagens e reparos, lavagem dos filtros, verificação de vibrações, verificação de congelamento e degelo, e limpeza geral do equipamento, proporcionando o funcionamento eficiente, seguro e econômico. Sendo 03 (três) manutenções ao ano para cada aparelho.	120,00	720,00
13	03	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 24.000 Btus, incluindo: carga de gás, correção de vazamento, inspeção, testes de componentes, lubrificação, regulagens e reparos, lavagem dos filtros, verificação de vibrações, verificação de congelamento e degelo, e limpeza geral do equipamento, proporcionando o funcionamento eficiente, seguro e econômico. Sendo 03 (três) manutenções ao ano para cada aparelho.	120,00	360,00
14	03	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 30.000 Btus, incluindo: carga de gás, correção de vazamento, inspeção, testes de componentes, lubrificação, regulagens e reparos, lavagem dos filtros, verificação de vibrações, verificação de congelamento e degelo, e limpeza geral do equipamento, proporcionando o funcionamento eficiente, seguro e econômico. Sendo 03 (três) manutenções ao ano para cada aparelho.	150,00	450,00
15	12	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 36.000 Btus, incluindo: carga de gás, correção de vazamento, inspeção, testes de componentes, lubrificação, regulagens e reparos, lavagem dos filtros, verificação de vibrações, verificação de congelamento e degelo, e limpeza geral do equipamento, proporcionando o funcionamento eficiente, seguro e econômico. Sendo 03 (três) manutenções ao ano para cada aparelho.	150,00	1.800,00
16	03	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 60.000 Btus, incluindo: carga de gás, correção de vazamento, inspeção, testes de componentes, lubrificação, regulagens e reparos, lavagem dos filtros, verificação de vibrações, verificação de congelamento e degelo, e limpeza geral do equipamento, proporcionando o funcionamento eficiente, seguro e econômico. Sendo 03 (três) manutenções ao ano para cada aparelho.	156,00	468,00
17	01	Serv.	Remanejamento (reinstalação e instalação) de condicionadores de ar do tipo split, com capacidade de 09.000 btus, com distância média entre a condensadora e evaporadora de até 8m, incluindo material e demais utensílios, efetuando testes, deixando o equipamento em perfeito funcionamento.	220,00	220,00
18	01	Serv.	Remanejamento (reinstalação e instalação) de condicionadores de ar do tipo split, com capacidade de 12.000 btus, com distância média entre a condensadora e evaporadora de até 8m, incluindo material e demais utensílios, efetuando testes, deixando o equipamento em perfeito funcionamento.	220,00	220,00
19	03	Serv.	Remanejamento (reinstalação e instalação) de condicionadores de ar do tipo split, com capacidade de 18.000 btus, com distância média entre a condensadora e evaporadora de até 8m, incluindo material e demais utensílios, efetuando testes, deixando o equipamento em perfeito funcionamento.	230,00	690,00
20	01	Serv.	Remanejamento (reinstalação e instalação) de condicionadores de ar do tipo split, com capacidade de 23.000 btus, com distância média entre a condensadora e evaporadora de até 8m, incluindo material e demais utensílios, efetuando testes, deixando o equipamento em perfeito funcionamento.	340,00	340,00
21	01	Serv.	Remanejamento (reinstalação e instalação) de condicionadores de ar do tipo split, com capacidade de 24.000 btus, com distância média entre a condensadora e evaporadora de até 8m, incluindo material e demais utensílios, efetuando testes, deixando o equipamento em perfeito funcionamento.	380,00	380,00
22	05	Serv.	Instalação de aparelhos (velhos) de ar condicionado do tipo split, capacidade de 18.000 Btus, incluindo boa prática de engenharia, proporcionando o funcionamento eficiente, seguro e econômico, sendo solicitada quando for necessário.	290,00	1.450,00
23	02	Serv.	Instalação de aparelhos (velhos) de ar condicionado do tipo split, capacidade de 24.000 Btus, incluindo boa prática de engenharia, proporcionando o funcionamento eficiente, seguro e econômico, sendo solicitada quando for necessário.	350,00	700,00
24	01	Serv.	Fornecimento de peças sob demanda, para reposição em aparelhos condicionadores de ar com capacidade de 9.000 a 60.000 btu's tipo SPLIT, MAIOR DESCONT.	9,26%	4.811,00
VALOR TOTAL DO GRUPO:					23.506,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Todos os serviços deverão ser executados na sede da Agência de Tecnologia da Informação - ATI, incluindo todos seus departamentos, conforme Anexo I-A, situada à Quadra 103 Norte, NO 05, lote 02 - Centro, Plano Diretor Norte.

b) A execução dos serviços deverá atender as solicitações da Contratante, devendo ser atendido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, com a entrega da nota fiscal/fatura, após o "atesto" via SGD, em documento específico, pelo responsável de que os serviços/peças foram prestados/entregues (fiscal do contrato), com todas as Certidões de Regularidade da Empresa (CND'S do INSS, FGTS, da Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal e Trabalhista, entre outras), dentro do prazo de validade, podendo o pagamento ser suspenso por irregularidade da empresa.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da Agência de Tecnologia da Informação.

Palmas - TO, 03 de dezembro de 2020.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente

Empresas: MB SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 096/2020

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 24.829.055/0001-77

GRUPO	ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	01	09	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 9.000 Btus, quando necessária. Incluindo substituição e/ou reparo, segundo critérios recomendados pela fabricante, de componentes que possam vir a dar defeitos ou estejam com vida útil comprometida, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	88,00	792,00
	02	03	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 12.000 Btus, quando necessária. Incluindo substituição e/ou reparo, segundo critérios recomendados pela fabricante, de componentes que possam vir a dar defeitos ou estejam com vida útil comprometida, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	100,00	300,00
	03	16	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 18.000 Btus, quando necessária. Incluindo substituição e/ou reparo, segundo critérios recomendados pela fabricante, de componentes que possam vir a dar defeitos ou estejam com vida útil comprometida, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	80,00	1.280,00
	04	02	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 23.000 Btus, quando necessária. Incluindo substituição e/ou reparo, segundo critérios recomendados pela fabricante, de componentes que possam vir a dar defeitos ou estejam com vida útil comprometida, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	122,20	244,40
	05	01	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 24.000 Btus, quando necessária. Incluindo substituição e/ou reparo, segundo critérios recomendados pela fabricante, de componentes que possam vir a dar defeitos ou estejam com vida útil comprometida, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	115,00	115,00
	06	01	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 30.000 Btus, quando necessária. Incluindo substituição e/ou reparo, segundo critérios recomendados pela fabricante, de componentes que possam vir a dar defeitos ou estejam com vida útil comprometida, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	133,00	133,00
	07	04	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 36.000 Btus, quando necessária. Incluindo substituição e/ou reparo, segundo critérios recomendados pela fabricante, de componentes que possam vir a dar defeitos ou estejam com vida útil comprometida, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	150,00	600,00
	08	01	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 60.000 Btus, quando necessária. Incluindo substituição e/ou reparo, segundo critérios recomendados pela fabricante, de componentes que possam vir a dar defeitos ou estejam com vida útil comprometida, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	170,00	170,00
	09	27	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 9.000 Btus, incluindo: carga de gás, correção de vazamento, inspeção, testes de componentes, lubrificação, regulagens e reparos, lavagem dos filtros, verificação de vibrações, verificação de congelamento e degelo, e limpeza geral do equipamento, proporcionando o funcionamento eficiente, seguro e econômico. Sendo 03 (três) manutenções ao ano para cada aparelho.	98,00	2.646,00
	10	09	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 12.000 Btus, incluindo: carga de gás, correção de vazamento, inspeção, testes de componentes, lubrificação, regulagens e reparos, lavagem dos filtros, verificação de vibrações, verificação de congelamento e degelo, e limpeza geral do equipamento, proporcionando o funcionamento eficiente, seguro e econômico. Sendo 03 (três) manutenções ao ano para cada aparelho.	113,00	1.017,00
	11	48	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 18.000 Btus, incluindo: carga de gás, correção de vazamento, inspeção, testes de componentes, lubrificação, regulagens e reparos, lavagem dos filtros, verificação de vibrações, verificação de congelamento e degelo, e limpeza geral do equipamento, proporcionando o funcionamento eficiente, seguro e econômico. Sendo 03 (três) manutenções ao ano para cada aparelho.	75,00	3.600,00
	12	06	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 23.000 Btus, incluindo: carga de gás, correção de vazamento, inspeção, testes de componentes, lubrificação, regulagens e reparos, lavagem dos filtros, verificação de vibrações, verificação de congelamento e degelo, e limpeza geral do equipamento, proporcionando o funcionamento eficiente, seguro e econômico. Sendo 03 (três) manutenções ao ano para cada aparelho.	120,00	720,00
	13	03	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 24.000 Btus, incluindo: carga de gás, correção de vazamento, inspeção, testes de componentes, lubrificação, regulagens e reparos, lavagem dos filtros, verificação de vibrações, verificação de congelamento e degelo, e limpeza geral do equipamento, proporcionando o funcionamento eficiente, seguro e econômico. Sendo 03 (três) manutenções ao ano para cada aparelho.	120,00	360,00